



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 243/2019

Governador Valadares, 02 de dezembro de 2019.

A
PEDREIRA UM VALEMIX LTDA.
REF.: ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LAC 2
PA/Nº 00811/2007/009/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de operação Corretiva – LAC2**, PA/Nº 00811/2007/009/2018, do empreendimento PEDREIRA UM VALEMIX LTDA., para as atividades de Extração de rocha para produção de britas e Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, Códigos A-02-09-7 e A-05-01-0 (segundo DN 217/2017), classe 4, critério locacional 2, no Município de Santa Bárbara/MG, motivado a pedido do empreendedor.

Aos interessados em interpor recurso administrativo, devem ser observados os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Pedreira UM Valemix Ltda.
Rua Bahia, 917
Cachoeira do Vale- Timóteo/MG
CEP: 35.184-034

PROTOCOLO SIAM: 0755118/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG – CEP: 35020-700